



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2922/2015

Concede licença Saúde a servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **GICELE DOS SANTOS REBELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.639.936-8-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 333.667.188-46, nomeada em 14 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 24 de julho de 2015 a 14 de agosto de 2015, conforme o Processo nº 078 de 10 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text and circular stamps at the top of the page]

[Faint, illegible text and circular stamps in the lower middle section]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Agosto / 20 15
DE Nº 10.439
UMUARAMA, 05 / 08 / 20 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS